



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2026, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAXUPÉ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.691, de 20 de setembro de 2005, especialmente o disposto em seu art. 82 e parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 02/2025, que dispõe sobre a organização e a distribuição da força de trabalho dos profissionais do Magistério Municipal para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Os procedimentos administrativos relacionados à organização e distribuição da força de trabalho serão readequados e publicizados em ato específico, a ser editado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Resolução será disponibilizada no site oficial do Município de Guaxupé e entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de dezembro de 2025.

Aline Monteiro Melo Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação